

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.0

Data: 29/03/2012

Hora: 15:33

6695/2012

JOÃO DAVI GOERGEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/02/2012, ao servidor SANDRO ROMEU WENZEL, CPF 736.202.890-34, matrícula 0034, identidade funcional 0034, cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão "7", nível MÉDIO, classe C, regime jurídico estatutário, 37 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.370/12.775 no valor de R\$ 591,22 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência -RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 29/03/2012

Ass.: JOÃO DAVI GOERGEN

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: ___/___/___

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.0

Data: 29/03/2012

Hora: 15:33

Certifico, para os devidos fins, que os dados constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a SANDRO ROMEU WENZEL, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e nove de março de dois mil e doze.

JOÃO DAVI GOERGEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS PASQUALOTTI
PRESIDENTE
Responsável pelo Controle Interno